

**DECRETO N.º 08002 DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4954, de 04 de agosto de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>		<b>25.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>25.000,00</b>
01 031 0001 2 0002 NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		25.000,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30	25.000,00


**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>		<b>25.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>25.000,00</b>
01 031 0001 2 0002 NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		25.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8	25.000,00



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,04 de agosto de 2021.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91